



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO **Exercício de 2020**

(I.N. nº.157/2021, modelo 3 – TCE/PR)

1. Normatização do sistema e histórico legal

O sistema de Controle Interno no município de GUAMIRANGA foi instituído depois da participação dos servidores em diversos cursos, principalmente naqueles realizados pelo Tribunal de Contas.

- ✓ Lei nº. 354/2007, mês de dezembro de 2007. – Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no Município de Guamiranga, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000.
 - **Art. 3º** - Integram o Sistema de Controle Interno do Município todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, entidades da administração indireta e do **Poder Legislativo Municipal**.
 - **Art. 4º** - A Unidade de Controle Interno se constituiu em unidade administrativa, com independência profissional para o desempenho de suas atribuições de controle em todos os órgãos e entidades da administração municipal e do **Poder Legislativo de Guamiranga**.
 - ✓ Decreto nº. 305/2014 de 13/01/2014 – Nomeia Coordenador da Unidade de Controle Interno
- Não foram realizadas outras Leis ou Decretos que alterassem significativamente as ações do Controle Interno.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

CONTROLADOR	
Nome: André Luís Gonçalves dos Santos	
CPF: 051.468.479-53	RG: 8.872.861-0
Endereço: Rua Ernesto Alves, 35	
Bairro: Centro	CEP: 84.435-000
Cidade: Guamiranga	Estado: Paraná
	e-mail:
Telefone: 42 3438-1148 e 42 99118-7476	controleguamiranga@gmail.com
Período de responsabilidade:	
Data do Início: 01/01/2020	Data do Fim: 31/12/2020
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

Nome do cargo ocupado: Secretário Escolar
Ato de nomeação: Decreto nº. 657/2006
Data da nomeação no cargo: 14/08/2006
Data da realização do concurso: Concurso Público 01/2005 em 18/12/2005.

3 – Relação de Servidores

1) **André Luis Gonçalves dos Santos**, com formação em **Ciências Econômicas**, pós-Graduação em **MPA – Administração Pública e Gerência de Cidades** e **MBA em Auditoria e Perícia Contábil**, efetivo, admitido em 14/08/2006 e lotado na Unidade de Controle Interno do Município em 08/01/2014, nomeado pelo Decreto nº. 305/2014 na data de 13/01/2014.

4 – Ações desenvolvidas:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Análise das despesas, verificando Empenho, Liquidação e Pagamento; assinaturas e comprovante das despesas anexado ao processo;	Exames e verificação de documentos e informações no Portal de Transparência	80	Regular
02	Janeiro a junho	Contabilidade	Verificação de Diárias e emissão de pareceres individuais sendo efetivadas no 1º semestre de 2020 – 06 concessões com um total de R\$ 4.200,00	Verificação de documentos	100	Regular
03	Janeiro a junho	Contabilidade	Acompanhamento das certidões referentes à Câmara e Informações sobre envios do SIM-AM e SIAP.	Acompanhamentos e visitas sites da internet	100	Regular
04	Janeiro a junho	Licitações e contratos	Verificação dos Processos sendo: 10 processos de Dispensa; 6 de Inexigibilidade e	Verificação de documentos e acessos ao Portal de Transparência e Mural de Licitação do	100	Regular



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

			consequente cadastro no Mural de Licitações do TCE-PR	TCE-PR		
05	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Portal da Transparência: Funcionamento e efetividade	Acompanhamentos http://www.ingadigital.com.br/transparencia/	100	Regular
06	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Receitas e despesas em cumprimento aos índices e limites legais	Acompanhamentos, verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular
07	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Publicação do RGF, Relação de quadro de pessoal e salários, Cumprimento da Agenda de obrigações e Mural de Licitação	Acompanhamento e verificação no TCE-PR e Diário Oficial Eletrônico do Município	100	Regular
08	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Arquivamento de documentos	Verificação documental	80	Regular
09	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Repasse ao Legislativo corresponderam ao montante de R\$ 636.000,00 sendo 47% do limite de 7% da receita tributária de 2019	Acompanhamentos, verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular
10	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Despesas com pessoal atingiu o percentual de 3,24% estando abaixo do limite de 6% - o Legislativo possui 16 servidores	Acompanhamentos, verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular
11	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Despesas do Legislativo com folha de pagamento correspondeu ao percentual de 25% < 70%	Acompanhamentos, verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular
12	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Análise das despesas, verificando Empenho, Liquidação e Pagamento; assinaturas e comprovante das despesas anexado ao processo;	Exames e verificação de documentos e informações no Portal de Transparência	80	Regular
13	Janeiro a dezembro	Contabilidade	Verificação de Diárias e emissão de pareceres individuais	Verificação de documentos	100	Regular



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

			sendo 06 concessões com um total de R\$ 4.200,00			
14	Janeiro a dezembro	Contabilidade	Acompanhamento das certidões referentes à Câmara e Informações sobre envios do SIM-AM e SIAP.	Acompanhamentos de sites da internet	100	Regular
15	Janeiro a dezembro	Licitações e contratos	Verificação dos Processos sendo: 12 processos de Dispensa; 6 de Inexigibilidade e, analisando as etapas dos processos, documentos, assinaturas e organização. Cadastros no Mural de Licitação do TCE-PR	Verificação de documentos e acessos ao Portal de Transparência e Mural de Licitação do TCE-PR	100	Regular
16	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Portal da Transparência: Funcionamento e efetividade	Acompanhamentos http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=11997	100	Regular
17	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Receitas e despesas em cumprimento aos índices e limites legais	Acompanhamentos, verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular
18	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Publicação do RGF, Relação de quadro de pessoal e salários, Cumprimento da Agenda de obrigações e Mural de Licitação	Acompanhamentos e verificação no TCE-PR e Diário Oficial Eletrônico do Município	100	Regular
19	Janeiro a dezembro	Contabilidade	Patrimônio: Registro e avaliação dos bens	Acompanhamento	100	Regular
20	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Arquivamento de documentos	Verificação	100	Regular
21	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Repasse ao Legislativo corresponderam ao montante de R\$ 1.272.000,00, sendo 93% do limite de 7% da receita tributária de 2019. Já o valor de R\$ 407.589,39 foi devolvido ao Município.	Acompanhamentos, verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

22	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Despesas com pessoal atingiu o percentual de 3,82% estando abaixo do limite de 6%	Acompanhamentos, verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular
23	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Despesas do Legislativo com folha de pagamento correspondeu ao percentual de 52% < 70%	Acompanhamentos, verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular

5 – Considerações relevantes e medidas recomendadas

Pelo que foi analisado no decorrer do exercício financeiro de 2020 e concluindo com o parecer ao final deste relatório, a Entidade sempre esteve com suas obrigações em dia, tanto orçamentário como financeiro e patrimonial. Em todas as verificações não foram encontrados indícios de irregularidade, pelo contrário, pôde ser observado que a Entidade sempre presou pela organização, eficácia e eficiência quanto ao cumprimento das normativas legais.

Ressalto que as verificações e acompanhamentos foram realizados de forma efetiva, diária e mensal, onde ao final de cada semestre foi realizada uma abordagem geral por meio de análises, checklist com situações e ventos de rotina entre outros, a qual demonstrou que a Entidade está exercendo uma administração conforme determinam as normas e Leis que norteiam a Administração Pública. Relatórios disponíveis em http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=105&sessao=c5366d0ab2cic5.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
1- Adequações da LOA ao PPA e à LDO	
1.1 – Diretrizes contidas na LDO	REGULAR , pois os instrumentos de planejamento PPA x LDO x LOA, mantém compatibilidade entre si, tanto com relação às ações como também pelos recursos programados para o exercício de 2020.
1.2 – Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR , pois o programa denominado “Gestão Legislativa” contempla a ação “Atividade do Legislativo” que alcançou 96,62% de execução do objeto programado. Os repasses ao Legislativo corresponderam o montante de R\$ 1.272.000,00. As despesas do Legislativo somaram um total de R\$ 864.410,61, onde houve uma devolução de recursos ao Executivo de R\$ 407.589,39
2 – Execução Orçamentária	
2.1 – Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
3 – Alterações Orçamentárias	
3.1 – Créditos Suplementares	NÃO HOUVE
3.2 – Créditos Especiais	NÃO HOUVE
3.3 – Créditos Extraordinários	NÃO HOUVE
4 – Compras e Serviços	
4.1 – Procedimentos Licitatórios	REGULAR 06 Processos de Inexigibilidade, todas cadastradas no Mural de Licitações do TCE e de acordo com o que determina a Lei.
4.2 – Dispensas de Licitação	REGULAR , 12 Processos de Dispensa onde todos estavam de acordo com a Legislação.
4.3 – Contratos e Aditivos	REGULAR , foram realizados em conformidade com a Lei.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

4.4 – Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
5 – Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
5.1 – Apropriação contábil da Despesa	REGULAR , as despesas com pessoal encontram-se registradas contabilmente corretas, apresentando índices de despesas em 3,82% da Receita Corrente Líquida de R\$ 24.967.408,84, correspondendo ao valor de R\$ 807.030,31.
5.2 – Limite de Gastos	REGULAR , o limite legal permitido de 6% da Receita Corrente Líquida do Município de Guamiranga no exercício de 2020, corresponde ao valor de R\$ 1.498.044,53, conforme cálculo realizado, sendo assim o valor verificado de R\$ 807.030,31, ficou abaixo do mínimo legal.
5.3 – Publicidade do RGF	REGULAR , 1º semestre, edição nº. 1650, Diário Oficial Eletrônico Municipal, dia 15/07/2020; 2º semestre, edição nº. 1783, Diário Oficial Eletrônico Municipal, dia 22/01/2021.
6 – Limites Constitucionais	
6.1 – Gastos do Poder Legislativo (máximo de ...%)	REGULAR , pois o valor executado de R\$ 864.410,61 (receitas – despesas – devoluções), alcançou um percentual de 4,45% da Receita Tributária de 01/01/2019 a 31/12/2019.
6.2 – Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	REGULAR , pois se encontra dentro do limite constitucional, apresentando no exercício de 2020, sendo o limite de R\$ 890.400,00, onde foi verificado um percentual de 52% da despesa autorizada do Legislativo correspondendo ao valor de R\$ 663.015,27.
7 – Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
7.1 – Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
7.1.1 – Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR , pois analisando os relatórios com os dados da Contabilidade, o mesmo demonstrou haver compatibilidade.
7.1.2 – Diário da Contabilidade	REGULAR
7.1.3 – Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
7.1.4 – Licitações e	REGULAR



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

Contratos	
7.1.5 – Obras públicas	REGULAR
7.1.6 – Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
7.1.7 – Informações Anuais	REGULAR
7.1.5 – Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas

No exercício de 2020, foram realizadas verificações, auditorias operacionais e inspeções a fim de analisar, avaliar e orientar os responsáveis na questão da execução dos trabalhos.

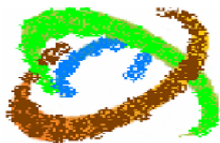
Foram verificadas algumas situações por amostragem a qual possibilitou identificar e verificar as etapas dos atos administrativos da Entidade, e assim proporcionaram uma melhor avaliação e planejamento para o exercício de 2021.

Foi protocolado a recomendação nº. 14/2020 e 14/2021, a qual norteia e descreve algumas ações necessárias (controles internos), básicos para o bom andamento dos trabalhos administrativos do legislativo

No geral, todas as solicitações e verificações foram bem aceitas pela Entidade, a qual deu total apoio na condução dos trabalhos da Unidade de Controle Interno no exercício de 2020, onde possibilitou um planejamento objetivo para a condução dos trabalhos em 2021. Resumo do trabalho disponível em http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=105&sessao=c5366d0ab2cic5.

8. Demais Ações desenvolvidas

Durante o exercício de 2020, não houve nenhuma ação desenvolvida em face às recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos).



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

AVALIAÇÃO DE GESTÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiando no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, conclui-se pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Entidade, para as medidas que atender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

GUAMIRANGA, 19 de março de 2021.

André Luís Gonçalves dos Santos
Coordenador da Unidade de Controle Interno